DECRETO N° 2497.09, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2771.09, de 26 de setembro de 2023, que Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores do Município, e repasse à Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Santa Isabel, do valor percebido da União, para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município, a título de assistência financeira complementar, e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Municipal vigente, assim classificado:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2035 - PISO ENFERMAGEM;
3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil(922/).....R$ 20.000,00
10.302.0020.2035 - PISO ENFERMAGEM;
3.3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais(934).....R$ 80.000,00
SUB TOTAL.....R$ 100.000,00
T O T A L.....R$ 100.000,00

Art. 2° Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente servirá de recurso o Excesso da Arrecadação/Fundo Nacional da Saúde - FNS(Piso da Enfermagem).....R$ 100.000,00
SUB TOTAL.....R$ 100.000,00
T O T A L.....R$ 100.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 26 de setembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento